



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POLLI COMERCIO DE MATERIAIS E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 45.285.443/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:28:33 do dia 22/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2023.

Código de controle da certidão: **A620.F934.130A.B619**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLLI COMERCIO DE MATERIAIS E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.285.443/0001-04

Certidão nº: 35456372/2023

Expedição: 17/07/2023, às 16:10:35

Validade: 13/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLLI COMERCIO DE MATERIAIS E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.285.443/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **POLLI COMERCIO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ/CPF: **45.285.443/0001-04**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140161016720**
Data de emissão: **19/06/2023 09:22:25**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **16/12/2023**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>**

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
1766/2023	17/07/2023	15/10/2023	Licitações

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
POLLI COMERCIO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA	45.285.443/0001-04

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
100179	Não consta

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: AVENIDA CASTELO BRANCO, 685 Bairro: CENTRO	Complemento: SALA:02 CEP: 89830-000

AVISO:
Não constam débitos vencidos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C231766N9504D43

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Abelardo Luz
<http://www.abelardoluz.sc.gov.br/>

Município de Abelardo Luz	Av. Padre João Smedt 1605
---------------------------	---------------------------

CONTRATO SOCIAL POLLI COMERCIO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA

Cláusula Oitava: A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pelo Sócio ALLAN CARLOS POLLI, e **ISOLADAMENTE** pelo Sócio DANIEL LUIS POLLI, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de Abelardo Luz/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Abelardo Luz/SC, 11 de fevereiro de 2022.

ALLAN CARLOS POLLI

P/P: Daniel Luis Polli

DANIEL LUIS POLLI

81200000276868



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/02/2022

Certifico o Registro em 14/02/2022 Data dos Efeitos 14/02/2022

Arquivamento 20226593762 Protocolo 226593762 de 14/02/2022 NIRE 42206988154

Nome da empresa POLLI COMERCIO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 539024541368886

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3MOC9CYVNTDm-Tgachave2=Uj8oCwwsph_-cKj5CVvIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06010402956-DANIEL LUIS POLLI

CONTRATO SOCIAL POLLI COMERCIO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular, **ALLAN CARLOS POLLI**, nacionalidade brasileira, nascido em 16/05/1983, solteiro, do comercio, CPF nº 042.721.489-07, carteira de identidade nº 4336322, SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, 685, Centro, Abelardo Luz/SC, CEP 89830-000, Brasil, neste ato representado por seu PROCURADOR DANIEL LUIS POLLI, nacionalidade brasileira, nascido em 15/10/1987, solteiro, do comercio, CPF nº 060.104.029-56, carteira de identidade nº 4121117, SSP/SC, endereço: Avenida Castelo Branco, 685, Apto., Centro, Abelardo Luz/SC, CEP 89830-000.

DANIEL LUIS POLLI, nacionalidade brasileira, nascido em 15/10/1987, solteiro, do comercio, CPF nº 060.104.029-56, carteira de identidade nº 4121117, SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, 685, Centro, Abelardo Luz/SC, CEP 89830-000, Brasil, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **POLLI COMERCIO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na Avenida Castelo Branco, 685, Sala 02, Centro, Abelardo Luz/SC, CEP 89.830-000.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social o Comercio Varejista De Materiais De Construção, Ferragens, Materiais Eletricos, Eletronicos, Tintas.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a JuntaComercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
1	ALLAN CARLOS POLLI	150.000	150.000,00
2	DANIEL LUIS POLLI	150.000	150.000,00
TOTAL		300.000	R\$ 300.000,00

Parágrafo Único: O capital social integralizado neste ato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente nacional e o valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) à integralizar até 31/12/2025, sendo que:

- 1) ALLAN CARLOS POLLI integraliza R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) neste ato e integralizará R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) até 31/12/2025, em moeda corrente nacional.
- 2) DANIEL LUIS POLLI integraliza R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) neste ato e integralizará R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) até 31/12/2025, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

8120000276868



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 14/02/2022 Data dos Efeitos 14/02/2022
Arquivamento 20226593762 Protocolo 226593762 de 14/02/2022 NIRE 42206988154
Nome da empresa POLLI COMERCIO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 539024541368886
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercicio

14/02/2022





226593762

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	POLLI COMERCIO DE MATERIAIS E CONSTRUCAO LTDA
PROTOCOLO	226593762 - 14/02/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206988154
CNPJ 45.285.443/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2022
SOB N: 42206988154

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20226593762

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06010402956 - DANIEL LUIS POLLI - Assinado em 14/02/2022 às 17:04:05



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/02/2022

Certifico o Registro em 14/02/2022 Data dos Efeitos 14/02/2022

Arquivamento 20226593762 Protocolo 226593762 de 14/02/2022 NIRE 42206988154

Nome da empresa POLLI COMERCIO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 539024541368886

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 591125
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: POLLI COMERCIO DE MATERIAIS E CONSTRUCAO LTDA

Raiz do CNPJ: 45.285.443

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ABELARDO LUZ

Endereço da sede : AV CASTELO BRANCO, 685, CENTRO

Certidão emitida às 19:34 de 17/07/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.285.443/0001-04
Razão Social: POLLI COMERCIO DE MATERIAIS E CONSTRUCAO
Endereço: AVENIDA CASTELO BRANCO / CENTRO / ABELARDO LUZ / SC / 89830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2023 a 31/07/2023

Certificação Número: 2023070203423530897134

Informação obtida em 17/07/2023 16:10:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.285.443/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2022	
NOME EMPRESARIAL POLLI COMERCIO DE MATERIAIS E CONSTRUCAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GELSO ELETRO	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CASTELO BRANCO	NÚMERO 685	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 89.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ABELARDO LUZ	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO EFICONT@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 9136-9699		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2023 às 16:10:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1